JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2017

Trata-se do Recurso interposto, tempestivamente, pela empresa RODRIGUES & SILVA – INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA EPP, CNPJ: 12.141.836/0001-95, localizada na Rua Sete de Maio, nº 200 – C, Monte Belo, MG, em **14 de Agosto de 2017**, protocolo nº 1122, no qual objetiva contestação à sua inabilitação que ocorreu na sessão da Tomada de Preços nº 004/2017, ocorrida no dia 08 de agosto de 2017. O objeto do certame consiste na "Tomada de Preços", para "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para prestação de serviços de Execução de Piso na Quadra da Escola Municipal Francisca Alegretti Bianchi através do Convênio nº 1261.001180/2016 SEE/MG, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico e demais especificações contidas no Edital e em seus anexos".

O EXPOSTO PELA EMPRESA RECORRENTE

A empresa recorrente alega que apresentou na sua documentação o balanço patrimonial e o certificado SPED, e que os termos de abertura e de encerramento, não apresentados no momento da abertura dos envelopes referente à documentação, não trariam informações relevantes que poderiam qualificar ou desqualificar a empresa e que, os mesmos, seriam meramente burocráticos e sem função prática

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em primeiro lugar, a empresa RODRIGUES & SILVA – INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA EPP, devidamente qualificada acima, foi **Inabilitada** para o certame por descumprir o item 7.1.1.14 do Edital.

Ademais, a empresa recorrente alegou que os termos de abertura e de encerramento não seriam documentos relevantes, mas a falta deles descaracterizam o balanço patrimonial, uma vez que são registrados no completo no órgão competente.

Desta forma, com base ainda no parecer do Procurador Geral do Munícipio, **decido** considerar **improcedente** o recurso administrativo impetrado pela empresa e mantendo a decisão que a inabilitou no certame.

Muzambinho, MG, 16 de Agosto de 2017.

Luciano Bueno Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação